CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA ROSE PIRES

INDICAÇÃO N°_____, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, e com cópias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **um Assistente Social para atuar na Secretaria Municipal de educação no Município de Pedra Preta - MT.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente o município dispõe de uma psicóloga atuando na Secretaria Municipal de educação, porém ainda não contam com um(a) assistente social. O objetivo da atuação da equipe multiprofissional é desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na medição das relações sociais e institucionais. A lei Federal 13.935/2019 estabelece que as redes públicas de educação básica devem contar com os serviços de psicologia e de serviço social para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas da educação, por meio de equipes multiprofissionais, dentre elas, profissionais da Psicologia e Serviço Social. Sendo assim solicito melhorias na área da educação, cultura e assistência social do município.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB